



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3234, DE 13 DE MAIO DE 2025.

" Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial por superávit financeiro na conta bancária nº 18982-0, agência 2791-X, do Bloco da Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social, fonte de recurso 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – com a finalidade de adquirir um veículo modelo SUV utilitário para uso nas estradas irregulares, em atendimentos domiciliares nas áreas rurais, para acompanhamento social e transporte de equipes; na importância de R\$200.000,00 para reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
01 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
934	08.245.0089.1096.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
000029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Superávit Financeiro:	200.000,00
Fontes de Recurso 660 000	200.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 13 de maio de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.234
Em: 13/05/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Diretor Administrativo
Documento Assinado Digitalmente